



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

## ATA III: JULGAMENTO FINAL DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

**ATA 003 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0012/2023 – SMI**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, encarregada de atuar nos procedimentos relativos a licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM EXECUTADOS NAS ESCOLAS E CRECHES, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. As 09:36 horas do dia 19/12/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: JACIARA XAVIER DOS SANTOS- Presidente interina; CAROLINE RODRIGUES PORTO - Membro; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA - Membro, com fins de dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas interessadas. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo, analisados os elementos apresentados, emissão de parecer técnico bem como diligências documentais passou a informar:

**Licitantes habilitados:**

1. M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA – CNPJ: 19.314.966/0001-21;
2. J M DE MORAIS EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 32.984.335/0001-89;

**Licitantes inabilitados:**

1. ARBITRIUM ENGENHARIA – CNPJ: 42.876.135/0001-65;
2. SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 14.417.792/0001-09;
3. AJP ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 19.988.502/0001-09
4. KONEXI INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.533.565/0001-58

Informamos ainda que o resultado proferido na ATA 002, teve caráter preliminar, e que embora oportunizada via diligências documentais, a empresa: 4. KONEXI INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.533.565/0001-58, considerada preliminarmente inabilitada, não respondeu as diligências no prazo previamente estabelecido. mantendo-se inalterada a decisão anterior, momento em que reafirmamos o julgamento anteriormente proferido e DECIDIMOS pela inabilitação da empresa supra citada.

Quanto a empresa M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA – CNPJ: 19.314.966/0001-21, uma vez diligenciada, apresentou tempestivamente os esclarecimentos solicitados, tendo por fim alcançado sua habilitação;

Já a empresa ARBITRIUM ENGENHARIA – CNPJ: 42.876.135/0001-65, uma vez diligenciada, apresentou justificativa, a qual foi considerada insuficiente para fins de comprovação dos itens anteriormente questionados, motivo pelo qual a equipe técnica juntamente com a CPLOSE, ratifica sua inabilitação;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia **28/12/2023, às 10:00 horas**, sendo a reunião realizada por videoconferência, cujo link será disponibilizado no nosso portal da transparência, e e-mail das interessadas e/ou participantes. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário



das 07:00 às 13:00 dos dias úteis ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cplose@slm.pe.gov.br](mailto:cplose@slm.pe.gov.br). Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

*Jaciara X. Santos*

JACIARA XAVIER DOS SANTOS (PRESIDENTE)

*Caroline Rodrigues Porto*

CAROLINE RODRIGUES PORTO (MEMBRO)

*Karlla Fernandes*

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS  
SILVA (MEMBRO)